PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/2020

Considerando o ato de brutalidade que ocorreu com João Alberto Silveira Freitas, homem negro, que foi espancado e imobilizado até a morte por dois vigilantes de uma unidade do supermercado Carrefour, em Porto Alegre, no dia 19/11/2020.

Considerando que o caso de João Alberto Silveira não é um fato isolado, pois são frequentes os constrangimentos, agressões e até mesmo a morte de pessoas negras por funcionários de supermercados.

Considerando que a educação para as relações étnico-raciais é um processo educativo que possibilita às pessoas superarem preconceitos raciais, estimula a viverem práticas sociais livres de discriminação e contribui para que compreendam e se engajem em lutas por equidade entre os distintos grupos que formam a nação brasileira.

Considerando que o racismo institucional é um ato silencioso que distingue as pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica no interior de organizações, empresas, grupos, associações e instituições congêneres, em que os extremamente prejudicados são as (os) negras (os) e pardas (os).

Considerando que o racismo está em várias camadas/setores da sociedade e ele se manifesta de diferentes formas. Portanto, é um dever de todas (os) nós lutarmos para combater esse mal e garantir a igualdade racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador que designe a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, para que realize convênios e parcerias com a Associação Baiana de Supermercados – ABASE, a fim de ministrar palestras, cursos, treinamentos e ações aos seus funcionários com as temáticas: Educação para as Relações Étnico-Raciais e Combate ao Racismo Institucional.

Salvador, 27 de novembro de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO